

REGULAMENTO DE ADMISSÃO DE ALUNOS NAS DIVERSAS SECÇÕES DA EAL

1. Disposições regulamentares:

- Regulamento Interno (01.01.1990), § 3;
- Acordos de rendimento e apoio (LUV 2005) § 3.3;
- Determinações do Conselho Administrativo 27.11.1991 e 24.03.1999;
- 'BLASCHA' (departamento ministerial alemão) - Determinações de 24.05.1991, 08.04.1997, 25.03.1998, 10.12.2003 e 29.03.2006;
- As crianças de famílias de nacionalidade alemã pertencentes a instituições alemãs têm prioridade de admissão nomeadamente a Embaixada, empresas, etc. Este aspecto deverá sempre ter-se em consideração no planeamento das vagas.

2. Compete ao Director determinar por escrito sobre a admissão em qualquer das secções da EAL.

3. Os alunos provisórios são admitidos de acordo com o § 4.5 do Regulamento Escolar.

4. A admissão nos Jardins de Infância rege-se pelos seguintes critérios:

a) Reunião de admissão em Maio de cada ano.

b) Número de vagas:

Lisboa: 7 grupos - total de 160 crianças;

Estoril: 3 grupos - total de 60 crianças.

c) Selecção de crianças mais novas: As crianças que completarem três anos de idade até o dia 31 de Julho do ano em que é efectuada a inscrição.

d) Outros critérios:

Estoril/Lisboa

- Capacidade revelada em língua alemã de acordo com a idade;

- Distribuição de vagas de acordo com as seguintes prioridades:

Alemães (Suíços/Austríacos),

Alemães - Portugueses,

Filhos de antigos alunos,

Crianças que têm irmãos na Escola,

Casos especiais.

Lisboa: também Portugueses sem conhecimentos de Alemão.

e) São elaboradas listas de espera.

5. A admissão na Escola Primária rege-se pelos seguintes critérios:

- a) Número de vagas:
- **Lisboa:** 2 turmas;
 - **Estoril:** 1 turma;
 - **Lisboa/Estoril:** Admissão de crianças provenientes do seu próprio Jardim de Infância;
 - Crianças da Pré-Primária / teste de maturidade escolar;
 - Crianças sem frequência da Pré-Primária:
teste de maturidade escolar e conhecimentos suficientes de Alemão.
- b) Critérios:
- Serão admitidas na 1ª classe as crianças que tenham completado seis anos de idade até o dia 31 de Julho do ano em que é efectuada a inscrição.
 - A maturidade escolar do aluno é o critério mais importante; daí poderem também ser admitidas crianças que não preencham o requisito da data apontada (teste de maturidade escolar/parecer da psicóloga escolar). A decisão é da competência da Direcção da Escola.
 - Na Primária existe um Regulamento de Aprovação.
- c) Admissão na 1ª classe sem ter frequentado o Jardim de Infância e durante o ano lectivo da 1ª à 4ª classe, segundo prioridades:
- Alemães (Austriacos, Suíços);
 - Crianças de expressão alemã;
 - Crianças de Jardins de Infância de outras escolas de expressão alemã no estrangeiro.

6. Admissão a partir da 5ª classe:

- a) Número de vagas:
- A partir da 5ª classe a EAL tem actualmente 3 turmas por ano.
- b) Ingresso na classe 5:
- Aprovação e parecer da Escola Primária;
 - Frequência com sucesso do Curso Preparatório de língua alemã (alunos portugueses: Novo Ensino Secundário);
 - Podem ser efectuados exames de admissão;
 - Decisão do Director da Escola.
- c) Admissão nas classes 5 a 11 durante o ano lectivo:
Segundo as determinações de 'KMK-BLASCHA' - departamento ministerial alemão.
(Não é possível a admissão na classe 12).